



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 537 – P

Palmas, 18 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 82/2024, originário do Projeto de Lei nº 592/2023, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação das “Mulheres Vividas” de Bom Jesus do Tocantins, no município de Bom Jesus do Tocantins – TO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 19/06/2024
